



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

O Município de Cana Verde/MG, torna público que está recebendo propostas do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, COFORME ART. 75 INCISO II, da lei 14.133/21, até o dia 19 de fevereiro de 2025, às 16h00min, para locação de Container “banheiros” e Banheiros Químicos, para as festividades do Carnaval de 2025, a ser realizada no período de 28/02 à 04/03 de 2025.

### **1 – OBJETO**

– Constitui-se objeto deste DFD a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para locação de Container “banheiros” e Banheiros Químicos, para as festividades do Carnaval de 2025, a ser realizada no período de 28/02 à 04/03 de 2025.

### **2 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

2.1 – Os interessados deverão apresentar proposta, conforme formulário padrão, até dia 19/02/2025, até às 16h00min, através do e-mail: [licitacao@canaverde.mg.gov.br](mailto:licitacao@canaverde.mg.gov.br), ou protocoladas na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Nemésio Monteiro, 12 – centro Cana Verde/MG.

2.2 – Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 9 9831-5640.

### **3 – JUSTIFICATIVA**

3.1 – Considerando que contratação se faz necessária visto que a Administração Municipal não possui o objeto a ser contratado;

3.2 - Considerando que a quantidade de pessoas “foliões”, do município e visitantes de outras cidades;

3.3 - Considerando que a necessidade de a prefeitura fornecer meios de higiene e possibilitar aos usuários suas necessidades fisiológicas;

3.4 - Considerando que é dever do município manter a higiene pública.

### **4 – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Locação de container tipo módulo 02 lavatórios, dimensões aproximadas: comprimento 6,00 m x largura 2,40 m x altura 2,70 m e cinco sanitários (masculino), com entradas de próprias de água, luz e esgoto. <b>Transporte por conta do locador.</b>	01
02	Locação de container tipo módulo 02 lavatórios, dimensões aproximadas: comprimento 6,00 m x largura 2,40 m x altura	01



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



	2,70 m e cinco sanitários (feminino), com entradas de próprias de água, luz e esgoto. <b>Transporte por conta do locador.</b>	
03	Locação de Banheiro Químico Dimensão aproximada: 2,20 m de altura, 1,20 m de largura, 1,15m de profundidade, com abertura da porta em aproximadamente 180°.  <b>Transporte por conta do locador.</b>	16
04	Prestação de serviço de limpeza e higienização dos banheiros químicos nos dias 28/02 à 04/03 de 2025.	16

**Obs: Os itens acima relacionados serão locados no período de 28/02 à 04/03/2025, os mesmos deveram estar no local do evento com 24 horas de antecedência, e o transporte ocorrerá por conta do locador.**

## **5 – REQUISITOS DE HABILITAÇÃO NECESSÁRIOS**

5.1 – A empresa vencedora do procedimento de cotação será convocada para apresentar os documentos abaixo relacionados, com vigência plena até a data fixada para celebração do contrato, ou aceite na Nota de Autorização de Fornecimento (NAF), devendo os documentos serem protocolados na Prefeitura Municipal, no setor de licitações:

- 5.1.1 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, devidamente registrada, em se tratando de Sociedade Comercial, e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento da eleição de seus administradores e, se sociedade civil, a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 5.1.2 – Prova de inscrição no CNPJ;
- 5.1.3 – Certificado de regularidade com o FGTS (CRF/FGTS);
- 5.1.4 – Certificado de regularidade relativo a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais;
- 5.1.5 – Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal da sede da licitante;
- 5.1.6 – Certificado de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- 5.1.7 – Certificado de Regularidade junto ao Tribunal Superior do Trabalho (CNDT), obtida em: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br) e/ou [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br)!
- 5.1.8 – Declaração Menor Empregado (conforme modelo anexo).

## **6 – DO PAGAMENTO**

6.1 – O pagamento decorrente da concretização do objeto deste DFD será efetuado pela Contratante, por processo legal, após a apresentação de Nota Fiscal, na condição de parcela única, mediante ateste do setor requisitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA  
VERDE**  
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12  
CENTRO – CANA VERDE/MG  
CNPJ: 18.244.426/0001-56  
(35) 3865-1202



6.2 – A nota fiscal/fatura deve referir-se unicamente aos serviços prestados.

6.3 – Caso haja irregularidade na emissão da nota fiscal/fatura, essa será devolvida à interessada para regularização, caso em que o prazo será recontado a partir da data da reapresentação.

6.4 – A nota fiscal/fatura deverá obrigatoriamente identificar os serviços prestados, o valor unitário e o valor total do pagamento pretendido e o número da NAF que tiver dado origem.

## **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** – As despesas para a contratação dos serviços serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02.13.01.13.392.0008.2066.3.3.90.39.00

FICHA 330

FONTE 1.500.000

Cana Verde/MG, 14 de fevereiro 2025

**RAMON ROMENIGUE LINO**  
Secretário Municipal de Cultura